

☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – SEMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022/2023- SEMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024 - SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0033-53, neste ato representada por seu titular o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, brasileiro, secretário, titular do RG n°4792383 e CPF n° 094.943.912-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 -SEMG, publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de dia 15/04/2024, processo administrativo registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – SEMG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 433/2023 –GAP/PMS, de 24 de março de 2023,e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS Termo de Referência, anexo EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – SEMG que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor	A. C. BECHARA RÊGO-EPP
CNPJ	05.261.892/0001-06
Endereço	AVENIDA PLACIDO DE CASTRO- APARECIDA
Fone	(93) 3523-1811
E-mail	Cotacao@piauformularios.com
Representante	EUCLIDES LIRA RÊGO
CPF	110.828.152-87
RG	2432640

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0041	FITA ADESIVA CREPE. MEDINDO 25MMX50M, TIPO: MONOFACE. BRANCA.	EMBALANDO	UN	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
0062	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) № 18, PARA USO GERAL, COR A DEFINIR, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA	MAMUTH	PAC	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

	DE FABRICAÇÃO.					
0077	PASTA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO SANFONADA, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, C/12 DIVISÓRIAS, COM 12 ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ARMAZENAR PAPEL A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 234X330MM	POLIBRAS	СХ	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
0119	TINTA REABASTECEDOR PARA CARIMBO (AUTOMÁTICO).	RADEX	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
		TOTAL GERAL	•			R\$ 598,00

Fornecedor	EDINHO SILVA DE AGUIAR - EPP
CNPJ	21.361.181/0001-51
Endereço	Av. Magalhaes Barata 779 - Fundos, Aparecida
Fone	(93) 99148-9070
E-mail	nortedistribuidora20@gmail.com
Representante	EDINHO SILVA DE AGUIAR
CPF	023.198.772-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0021	CARTUCHO DE TONER, PARA IMPRESSORA BROTHER, REF. TN 1060, PRETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, PARA IMPRESSORAS BROTHERS DCP 1610 MW, REFERENCIA TN-1060.	BROTHER	UN	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
0022	CARTUCHO DE TONER, PARA IMPRESSORA BROTHER, REF. TN 419, PRETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO.	BROTHER	UN	12	R\$ 216,33	R\$ 2.595,96
0025	CARTUCHOS COMPATÍVEL/ ORIGINAL HP 2136 PRETO 662 11ML.	НР	UN	28	R\$ 59,00	R\$ 1.652,00
0033	COLA BASTÃO	BRW	KG	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
0045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48 MM DE LARGURA E NO MÍNIMO 50M DE COMPRIMENTO	GATTE	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
0047	FITA DUPLA FACE, FITA DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA E LINERSILICONIZADO, DIMENSÕES 19 MM X 30M (LXC)	EMBALANDO	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
0051	FOLHAS E.V.A.	GATTE	UN	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
0055	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	GATTE	CX	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
0059	HD EXTERNO 2TB, SATA, 7200 RPM	WD	UND	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
0065	MOUSE ÓPTICO 800 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCOLL, CONECTOR PADRÃO USB, COR PRETA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/SE/ME/2000/VISTA.	MASTER PRINT	UN	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

0067	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ OU TRANSPARENTE, DOTADO DE UNS PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	ACRIMET	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
0068	PAPEL A4 - PAPEL IMPRESSÃO, MEDINDO 210X 297 MM, 75G/M², SEM TIMBRE, NA COR BRANCA, ELEVADA ALVURA, ALCALINO, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA. PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.	CHAMEX	СХ	30	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
0072	PASTA ARQUIVO AZ, / VISOR LATERAL, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR, LARGURA 350, ALTURA 280, LOMBO LARGO 80MM DE LARGURA, 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA. COR A DEFINIR.	FRAMA	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
0074	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES, 350MM X 280MM X 85 MM	FRAMA	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
0078	PASTA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR A DEFINIR 30MM, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROX.: 245 LARGURA X 335 ALTURA MM.	DAC	UN	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
0082	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB, PLUG-AND-PLAY, ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB, INTERFACE USB 2.0 E 3.0; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 80MB/SEG (LEITURA), 10MB/SEG (GRAVAÇÃO); COMPATÍVEL COM TODAS VERSÕES DO WINDOWS.	SANDISK	UM	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
0086	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 70 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. COR A DEFINIR.	GATTE	UM	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
0101	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP T420W BT 5001 Y, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	BROTHER	UND	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
0115	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	ACRIMET	UND	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
0116	TECLADO PADRÃO COM CONECTOR USB, COM REGULAÇÃO DE ALTURA E/OU INCLINAÇÃO.	MAXPRINT	UM	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
0122	TONER, PARA IMPRESSORA BROTHER L5702DW, TN 3442, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	BROTHER	UND	24	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
0124	TONER, PARA IMPRESSORA HP MONO LASERJET M426 FDW, CF-226X, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	НР	UND	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

	TOTAL GERAL	R\$ 21.609,66	ı

Fornecedor	N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	
CNPJ	35.946.280/0001-00	
Endereço	Pço Rua Deputado Icoaraci Nunes, n2360 Sala b, Aparecida, Santarém - Pará	
Fone	(93) 99129-3566	
E-mail	nsdistribuidorastm@hotmail.com	
Representante	Antonio Neto dos Santos	
CNH	324.405.372-68	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOF	RTOTAL
0005	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE COM DEPÓSITO COLETOR. TIPO: ESCOLAR; CORPO EM PLÁSTICO; LÂMINA EM AÇO TEMPERADO. MEDIDA APROXIMADA DE 5,1X2X3,4 CM. COR A DEFINIR.	BRW	UN	10	R\$ 0,75	R\$	7,50
0006	BALÕES	SÃO ROQUE	PAC	300	R\$ 5,08	R\$	152,40
0007	BANDEJA DE DOCUMENTOS DUPLA, MATERIAL ACRÍLICA, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 360MM, LARGURA 250MM	MAXCRIL	UND L	10	R\$ 28,57	R\$	285,70
0010	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA BRANCA LIVRE DE PVC. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 21 X 11MM, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA. CX COM 24 UNIDADES.	RADEX	СХ	10	R\$ 20,22	R\$	202,20
0011	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, CAIXA COM 40 UNID.	BRW	CX	10	R\$ 8,22	R\$	82,20
0012	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 100 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 148MM X 202MM	SÃO DOMINGOS	UND	50	R\$ 8,44	R\$	422,00
0013	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA – EM MATERIAL PLÁSTICO, COR A DEFINIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 250X130X350MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	POLYCART	UN	120	R\$ 4,42	R\$	530,40
0014	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, DIMENSÕES 350 X 240 X 130MM	POLYCART	UND	30	R\$ 4,42	R\$	132,60
0015	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA, OFÍCIO, ARTICULÁVEL, MATERIAL ACRÍLICO	POLYCART	UND	10	R\$ 28,57	R\$	285,70
0016	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 10 CM LARGURA X 14 CM COMPRIMENTO	BRW	UND	20	R\$ 14,21	R\$	284,20
0017	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO, PONTA METÁLICA, 8ML	BRW	UND	50	R\$ 3,05	R\$	152,50
0018	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO PLÁSTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1 MM, ESCRITA COM DURAÇÃO ENTRE 2.000M E 3.000M NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEADA TAMPA COMPOSTA DE MISTURA DE POLIETILENO COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE	COMPACTOR	СХ	95	R\$ 21,17	R\$	2.011,15





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

	ENTREGA, IMPRESSA NA CAIXA 10 EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. (COR A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO)					
	MARCAS DE REFERENCIA: BIC, FABER CASTELL, SIMILAR OU SUPERIOR.					
0023	CARTUCHO DE TONER, PARA IMPRESSORA SANSUNG, REF. D111N, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405.	BROTHER	UN	16	R\$ 172,39	R\$ 2.758,24
0026	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	TOPCLIPS	UND	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
0027	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	TOPCLIPS	UND	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
0028	CLIPS METÁLICO NIQUELADO № 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOPCLIPS	CX	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
0029	CLIPS METÁLICO NIQUELADO № 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	TOPCLIPS	CX	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
0030	CLIPS METÁLICO NIQUELADO № 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOPCLIPS	CX	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
0031	CLIPS METÁLICO NIQUELADO № 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	TOPCLIPS	CX	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
0035	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, INODORO, ATÓXICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL NA EMBALAGEM.	JOCAR OFFICE	UND	24 UN	R\$ 1,41	R\$ 33,84
0036	ENVELOPE OFICIO BRANCO/AMARELO/OFFSET SEM TIMBRE, DIMENSÕES 310MMX410MM	SCRITY	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
0042	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL, MEDINDO 12MMX30M.	EMBALANDO	UN	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
0043	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 12MM X 40 M, TIPO MONOFACE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EMBALANDO	UN	40	R\$ 0,98	R\$ 39,20
0046	FITA CREPE FINA - 19X50, PACOTE C/6	EMBALANDO	Pct	40	R\$ 22,84	R\$ 913,60
0048	FITA DUREX POLIPROPILENO 1,2MM X 40 M, COR CRISTAL, PACOTE COM 6 ROLOS.	EMBALANDO	Pct	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
0049	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA PRETA E AMARELA 6,5 CM X 200M.	EMBALANDO	RL	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
0050	FOLHA DE EVA 45 X 90 CM, CORES DIVERSAS	LEO&LEO	FL	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
0054	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 30 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. GARANTIA DO FABRICANTE.	JOCAR OFFICE	UN	30	R\$ 16,16	R\$ 484,80
0056	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	POLYCART	СХ	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
0061	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº2, COM ENVOLTÓRIO DE GRAFITE INTEIRIÇO SEM EMENDAS, MARCAS DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILINDRO, EM MADEIRA NA COR PRETA, COM 144UND	BRW	СХ	22	R\$ 27,49	R\$ 604,78
0063	LIVRO ATA DE 200 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA	SÃO DOMINGOS	UN	53	R\$ 16,20	R\$ 858,60





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

	COR A DEFINIR, FORMATO APROX. 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M².					
0064	LIVRO CAIXA, OFÍCIO MEDINDO 216X320.CONTENDO 100 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	UN	10	R\$ 8,94	R\$ 89,40
0070	PAPEL CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÕES 215 X 315 MM, 01 FACE, CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	СХ	10	R\$ 25,35	R\$ 253,50
0075	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	DAC	UND	100	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
0800	PASTA POLIONDA COLECIONADORA, LOMBO 55MM, COM ELÁSTICO. COR A DEFINIR.	DAC	UM	300	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
0081	PASTA SUSPENSA, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT, DIMENSÕES 260 X 370 MM	POLYCART	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
0085	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ATÉ 30 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADORA DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS COM MAGNADOR	JOCAR OFFICE	UND	10	R\$ 28,45	R\$ 284,50
0087	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE (D)	ELGIN	UND	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
0092	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR DIVERSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ESCRITA FINA	BRW	UND	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30
0095	PRANCHETA EM MADEIRA, TAMANHO A4, COM FIXADOR DE METAL, NA PARTE SUPERIOR PARA PRENDER O PAPEL.	POLYCART	UM	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
0096	QUADRO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 X 0,90 COM SUPORTE PARA APAGADOR COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, PINTURA BRANCA.	SOUZA	UND	5	R\$ 66,13	R\$ 330,65
0098	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, 40ML, CORES DIVERSAS	RADEX	UND	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
0099	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP T420W BT 5001 C, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	MAXPRINT	UND	48	R\$ 16,10	R\$ 772,80
0100	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP T420W BT 5001 M, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	MAXPRINT	UND	48	R\$ 16,10	R\$ 772,80
0118	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTE ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	RADEX	FR	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
0121	TONER, PARA IMPRESSORA BROTHER DCO 1610W TN 1060, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	MAXPRINT	UND	48	R\$ 52,00	R\$ 2.496,00
		TOTAL GERAL				R\$ 20.000,86





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

Fornecedor	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
CNPJ	48.741.157/0001-02	
Endereço	reço AV MARCOS JOSE DE LEAO - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz	
Fone	(51) 99730-2643 (51) 99590-7159	
E-mail	topesporte@passarelafeliz.com.br	
Representante	André Luciano Alves Farinon	
CPF	990.633.360-04	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ABASTECEDOR DO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS	ONDA	СХ	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
0002	ALMOFADA P/CARIMBO, EM TECIDO.	CARBRINK	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
0003	ANOTE E COLE 38 MM X 51 MM, PCT COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	Pct	MASTER	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (QUADRO MAGNÉTICO) EM PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA 15CM X 6CM X 4CM, SEM ENCAIXE. COR A DEFINIR.	UN	MASTER	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
8000	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: POST- IT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 50 MM. PACOTE COM 4 BLOCOS AUTOCOLANTE COM 100 FOLHAS. CORES DIVERSAS.	ONDA	PAC	25	R\$ 4,28	R\$ 107,00
0009	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: POST- IT. DIMENSÕES: 76 X 102 MM. BLOCO AUTOCOLANTE COM 100 FOLHAS. CORES DIVERSAS.	MASTER	BL	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20
0019	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO RÍGIDO E PONTA CHANFRADA; CORES VARIADAS; PONTA: DE 2,5 À 5MM.	MASTER	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
0020	CANETA SALIENTADORA/DESTACADORA PARA TEXTOS, TINTA FLUORESCENTE AMARELA, CAIXA COM 12 UND, DIVERSAS CORES	MASTER	СХ	30	R\$ 9,54	R\$ 286,20
0037	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 230 MM X 110MM	SCRITY	UND	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
0038	ENVELOPE: DESCRIÇÃO: TIPO OFÍCIO. 75G.COR: A DEFINIR. DIMENSÕES: 114MM X 229MM.	SCRITY	UN	700	R\$ 0,14	R\$ 98,00
0039	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA APROXIMADA 19 MM, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE. COR À DEFINIR.	CUTTER	UN	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
0044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA. MONOFACE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48MMX50M.	FIX	UN	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
0053	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA, UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 25 FOLHAS. COR A DEFINIR.	ONDA	UN	5	R\$ 8,48	R\$ 42,40
0057	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA, COR A DEFINIR, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 200 FOLHAS DE75G/M. PACOTE C/50 UNIDADES. COR A DEFINIR.	HELOFIX	PAC	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
0058	GRAMPO TRILHO, GALVANIZADO, 80MM CAIXA COM 50 UNIDADES	YINS	CX	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

0076	PASTA DOCUMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 235 X 350 MM, DIVERSAS CORES	ACP	Pct	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
0079	PASTA PLÁSTICA FINA, TAMANHO A4, SEM LOMBO, COM ABA ELÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS:335MM X 245MM. COR A DEFINIR.	АСР	UN	300	R\$ 2,18	R\$ 654,00
0084	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	YINS	СХ	3	R\$ 2,85	R\$ 8,55
0088	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO (AAA)	ELUX	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
0090	PILHA PEQUENA AA, CARTELA COM 4 UNIDADES, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, ALCALINA 1,5V (MPOG IN № 01,19/01/10, ART 5º, IV).	ELUX	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
0091	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, COM TAMPA, PONTA DE FELTRO GROSSA E CHANFRADA, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS	MASTER	UND	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
0093	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, DIVERSAS CORES	MASTER	СХ	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
0094	PRANCHETA DE ACRÍLICO 340X240X40MM, CORES DIVERSAS	STALY	UND	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80
0103	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L3152, 544 BLACK, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
0105	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L3152, 544 MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
0107	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L396, 664 BLACK, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
0109	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L396, 664 MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
0110	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L396, 664 YELLOW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
0111	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L575, 664 BLACK, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
0113	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L575, 664 MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	KORA	UND	24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
0117	TESOURA. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO POLIETILENO ANATÔMICO E VERSÁTIL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; PONTA ARREDONDADA. TAMANHO:21CM. COR A DEFINIR.	RIO	RIO	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40
0120	TNT (CORES DIVERSAS)	SF	SF	400 M	R\$ 0,99	R\$ 396,00
	TOTAL GERAL I					

Fornecedor	U F AGUIAR ME
CNPJ	63.833.883/0001-30
Endereço	TRV. 15 DE NOVEMBRO, 76 CENTRO
Fone	(93) 3522-6971
E-mail	realcepapelariaadm@gmal.com
Representante	UBIRACY FERREIRA AGUIAR
CNH	338.445.852-49





licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA QTDE		QTDE UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0032	CLIPS METÁLICO NIQUELADO № 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	BRW	60	СХ	R\$ 1,65	R\$ 99,00
0034	COLA BRANCA LÍQUIDA 90 GRAMAS, CAIXA C/12UND	IRIS	40	UND	R\$ 18,90	R\$ 756,00
0040	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	MASTERPRINT	20	UND	R\$ 1,40	R\$ 28,00
0052	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÁXIMA PARA GRAMPEAR DE 50 A 60 FOLHAS DE PAPEL, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2	GRAMPLINE	10	UND	R\$ 28,00	R\$ 280,00
0060	HD INTERNO 500GB, SATA, 7200 RPM, PARA NOTEBOOK	SEAGATE	5	UND	R\$ 149,00	R\$ 745,00
0066	MOUSEPAD SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X20CM	MAXPRINT	10	UND	R\$ 5,90	R\$ 59,00
0069	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, COR BRANCO, DIMENSÕES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/ M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES	CHAMEX	100	СХ	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00
0071	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 168G/M², COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM (PACOTE COM 50 FLS)	MASTERPRINT	10	Pct	R\$ 12,80	R\$ 128,00
0073	PASTA ARQUIVO AZ, C/ VISOR LATERAL, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR, LARGURA 350, ALTURA 280, LOMBO ESTREITO 50MM DE LARGURA, 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA. COR A DEFINIR.	POLYCART	100	UND	R\$ 9,90	R\$ 990,00
0083	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 32GB, PLUG- AND-PLAY, ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB, INTERFACE USB 2.0 E 3.0; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 80MB/SEG (LEITURA), 10MB/SEG (GRAVAÇÃO); COMPATÍVEL COM TODAS VERSÕES DO WINDOWS.	MULTILASER	12	UND	R\$ 24,00	R\$ 288,00
0089	PILHA PALITO AAA, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, ALCALINA 1,5V (MPOG, IN № 0,1 19/01/10, ART 5º, IV). CARTELA COM 4 UNIDADES.	ELGIN	150	UND	R\$ 5,90	R\$ 885,00
0097	QUADRO BRANCO, 200 CMX120 CM. CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADOR.	SOUZA	5	UND	R\$ 189,00	R\$ 945,00
0102	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA BROTHER DCP T420W BT D60 BK, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	MASTERPRINT	48	UND	R\$ 14,80	R\$ 710,40
0104	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L3152, 544 CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	NEXEL	48	UND	R\$ 5,50	R\$ 264,00





AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

	TOTAL GERAL					R\$ 28.247,40
	REFERÊNCIA D101S, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	MASTERPRINT	12	UND	R\$ 41,00	R\$ 492,00
0126	TONER, PARA IMPRESSORA SAMSUNG 3405					
	EQUIPAMENTO OU SIMILAR				·	·
	664 YELLOW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO	NEXEL	24	UND	R\$ 5,55	R\$ 133,20
0114	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L575,					
	EQUIPAMENTO OU SIMILAR	NEXEL	2-7	OND	πφ 3,00	11,7 13-1,40
0112	664 CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO	NEXEL	24	UND	R\$ 5,60	R\$ 134,40
0112	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L575,					
	EQUIPAMENTO OU SIMILAR	INEXEL	24	UND	NŞ 3,70	NŞ 130,60
0108	664 CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO	NEXEL	24	UND	R\$ 5,70	R\$ 136,80
0108	EQUIPAMENTO OU SIMILAR REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L396,					
	544 YELLOW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO	NEXEL	48	UND	R\$ 5,70	R\$ 273,60
0106	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON L3152,					

FORNECEDOR 6

Fornecedor	V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ	05.808.979/0001-42
Endereço	RUA ANTÔNIO OLIMPIO, № 32, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Fone	(17) 3363-2308
E-mail	vcrdistribuicao@gmail.com
Representante	VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF	295.979.838-42
RG	33.322.218-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0024	CARTUCHOS COMPATÍVEL/ORIGINAL HP2136 COLORIDO 662 11ML	DSI/MICROJET	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0123	TONER PARA IMPRESSORA HP MONO LASERJET M1132 MFP, CB 278, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR.	DSI/MICROJET	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
0125	TONER PARA IMPRESSORA HP MONO LASERJET MPF M132FW, 18A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU SIMILAR	DSI/MICROJET	UND	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
		TOTAL GERAL		•	ı	R\$ 2.284,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

- 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S).
- 3.1. O órgão gerenciador será A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 3.2. {Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

CNPJ: 05.182.233/0033-53

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

CNPJ: 05.182.233/0014-90

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Aeroporto Velho - CEP 68.030-970

- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 30 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CNPJ (MF) № 05.182.233/0033-53 EMIR MACHADO DE AGUIAR CPF n° 094.943.912-68 ÓRGÃO GERENCIADOR A C BECHARA REGO EPP

CNPJ 05.261.892/0001-06 EUCLIDES LIRA RÊGO CPF: 110.928.152-87

RG: 2432640 FORNECEDOR





☑ licitacao@santarem.pa.gov.br

AV. Dr. Anysio Chaves n° 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970

U F AGUIAR - ME

CNPJ/MF: 63.833.883/0001-30 UBIRACY FERREIRA AGUIAR CPF/MF: 338.445.852-49 FORNECEDOR

EDINHO SILVA DE AGUIAR - EPP

CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 EDINHO SILVA DE AGUIAR CPF: 023.198.772-23 FORNECEDOR

N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/MF 35.946.280/0001-00

Antônio Neto dos Santos CPF/MF 324.405.372-68 FORNECEDOR

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/MF: 48.741.157/0001-02 André Luciano Alves Farinon 990.633.360-04 FORNECEDOR

V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ/MF: 05.808.979/0001-42 Vanessa Correa da Rocha 295.979.838-42 FORNECEDOR